

**Lei Municipal n.º260/2023, de 25 de setembro de 2023.**

*Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.*


**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua José Antônio Gonçalves, a rua que se inicia na Rua São Francisco e termina nas populares de Genezaré, que passa em frente ao posto de saúde.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e três).



**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
PROTOCOLADO

29/09/2023

*Ediana S. Moura*

SERVIDOR